



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 280/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, Licenciatura, do *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398	Representante Docente
Éverton de Moraes Kozenieski	1835594	Representante Docente
João Paulo Peres Bezerra	2277876	Representante Docente
Maria Silvia Cristofoli	1352293	Representante Docente
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263	Representante Docente
Raphaela de Toledo Desiderio	1389142	Representante Docente
Reginaldo José de Souza	1227163	Representante Docente
Roberto Carlos Ribeiro	1938319	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação